

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.980, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

## <u>D E C R E T A</u>:

- Art. 1°. Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estático 100094633, HERMÍNIO ANTÔNIO DA SILVA NETO revertido ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia QPPM, a contar de 10 de junho de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.
- Art. 2°. O Cabo da Polícia Militar, Registro Estático 100094633, HERMÍNIO ANTÔNIO DA SILVA NETO encontrar-se-á classificado na Ajudância-Geral da PMRO, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1° do artigo 5° do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar de 10 de junho de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2019, 131º da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 24/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **6445549** e o código CRC **E21E6217**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0037.231838/2019-44

SEI nº 6445549